



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	200101 / 2022
FLS.	119
[Handwritten signature]	

Processo Administrativo nº 2001001/2022  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2022  
Tipo: Menor Preço por Item

**Objeto:** Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de Oxigênio Medicinal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Matões do Norte/MA.

## Validações da Habilitação:

**WHITE MARTINS GASES  
INDUSTRIAIS LTDA  
CNPJ: 35.820.448/0001-36**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	<u>1001001</u> / 202 <u>2</u>
FLS.	<u>180</u>
RUB.	<u>11</u>



# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Versão 1.6

**Validação feita com sucesso**

Protocolo

216403626

Chancela/Controle

116077151934753

Exibir Imagem 

Voltar



**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**  
CNPJ/MF 34.597.955/0001-90  
NIRE 15201183725

**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
REALIZADA EM 03 DE MAIO DE 2021**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito:

- I. WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**, sociedade brasileira empresária limitada, com sede na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005, inscrita no CNPJ/MF sob o número 35.820.448/0001-36 e NIRE 3320686279-0, representada por dois de seus Diretores, **EDSON DE ARAÚJO**, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº 1SP171.521/O-4, expedida pelo CRC-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 108.527.308-37 e **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313 expedida pela OAB-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07, ambos residentes na cidade do Rio de Janeiro e domiciliados na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005; e
- II. WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.**, sociedade brasileira empresária limitada, com sede na Rodovia BR 101, Sul, Km 84,01, Bloco 03, Prazeres, Município de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, CEP.: 54.335-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 24.380.578/0001-89 e NIRE 26201899291, representada por dois de seus Diretores, **EDSON DE ARAÚJO**, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº 1SP171.521/O-4, expedida pelo CRC-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 108.527.308-37 e **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313 expedida pela OAB-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07, ambos residentes na cidade do Rio de Janeiro e domiciliados na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005.

Sócias quotistas representando a totalidade do capital social da **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, sociedade brasileira empresária limitada, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, Km 12, Colônia Pinheiro, Município de Belém, Estado do Pará, CEP 66.820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 34.597.955/0001-90 e NIRE 15201183725 ("**Sociedade**"), cuja Sétima Alteração do Contrato Social foi arquivada na Junta

GAC  
GAC

CB  
CB

EA  
EA

FACE  
FACE

APR  
APR

PB  
PBT

APR  
APR

APR  
APR

1

25/06/2021

Certifico o Registro em 25/06/2021  
Arquivamento 20000718975 de 25/06/2021 Protocolo 216403626 de 12/05/2021 NIRE 15201183725  
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 116077151934753



GOVERNHO DO PARÁ





Comercial do Estado do Pará ("JUCEPA") sob o nº 20000603338 em 18 de abril de 2019, resolvem as sócias quotistas alterar pela oitava vez o Contrato Social da Sociedade na forma seguinte, bem como registrar o que segue:

I. **ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA.**

As sócias quotistas resolvem:

- (a) Para cumprimento das atribuições acima descritas, as sócias ora **ratificam a nomeação** dos seguintes Diretores: (i) Diretor Presidente, o Sr. **GILNEY PENNA BASTOS**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 0573671-6, expedida por SECC/DETRAN-RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 740.240.607-59; (ii) Diretor Financeiro, o Sr. **EDSON DE ARAÚJO**, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº 1SP171.521/O-4, expedida pelo CRC-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 108.527.308-37 e (iii) Diretor Jurídico, o Sr. **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313, expedida pela OAB-RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07, sendo todos residentes na cidade do Rio de Janeiro e domiciliados na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005; e **nomeiam** os seguintes novos Diretores: (iv) Diretora de Recursos Humanos, a Sra. **ANNA PAULA BARATTA PEREIRA DE REZENDE**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 70.912, expedida pela OAB/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 003.647.757-50; (v) Diretor Industrial, o Sr. **EDUARDO ANTONIO OLIVEIRA D'AVILA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 05.980.799-0, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 496.989.317-91; e (vi) Diretores de Negócios: o Sr. **MARIO CESAR SIMON**, brasileiro, divorciado, engenheiro químico, portador da carteira de identidade nº 01315235, expedida pelo SSI/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 486.761.360-68 (como Diretor de Negócios Industrial Grande Porte); o Sr. **PAULO CESAR GOMES BARAUNA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 01149781-58, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 197.686.485-20 (como Diretor de Negócios Medicinal e Varejo Pequeno Porte); e, ainda, o Sr. **CARLOS FERREIRA DE MARCO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 60.415.497-5, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 810.792.067-87 (como Diretor de Negócios Medicinal e Varejo Pequeno Porte).
- (b) Em consequência, o caput da Cláusula Sexta do Contrato Social, que trata da administração da Sociedade, passará a vigorar com a seguinte nova redação:

**CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.**

*A administração da Sociedade compete a uma Diretoria composta de 8 (oito) Diretores, não sócios, residentes no Brasil, nomeados no Contrato Social ou em ato separado, sendo 1 (um) designado Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor Jurídico, 1 (um) Diretor de Recursos Humanos, 1*

GAC

CB

EA

EA01

AP

PB

PR

CFM

APR

2

25/06/2021



(um) Diretor Industrial, 1 (um) Diretor de Negócios Industrial Grande Porte e 2 (dois) Diretores de Negócios Medicinal e Varejo Pequeno Porte, todos empregados da Sociedade, com mandato por prazo indeterminado.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.**

Os Diretores terão poderes de gestão sobre as atribuições de sua competência, observados os limites de representação da Sociedade perante terceiros previstos na Cláusula Oitava.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.**

Os Diretores respondem pessoal e individualmente, nos termos da Lei 6.404/76, perante a Sociedade, seus sócios e os demais diretores por atos comissivos ou omissivos em desacordo com a Lei ou este Contrato Social, ou, ainda, com excesso dos poderes que lhes tenham sido conferidos por este Contrato Social.

**PARÁGRAFO TERCEIRO.**

Os Diretores, dentro das respectivas atribuições, têm poderes de administração e gestão dos negócios sociais para a prática de todos os atos e a realização de todas as operações que se relacionem com o objeto social, ressalvadas as hipóteses previstas neste Contrato Social. Assim, além das atribuições normais que lhes são conferidas pela Lei e por este Contrato Social, compete especificamente a cada membro da Diretoria as seguintes atribuições:

**I – Para o Diretor Presidente:**

- a) exercer a função de principal diretor executivo da Sociedade;
- b) ser responsável pela gestão diária da Sociedade;
- c) fazer a interlocução com as sócias da Sociedade, divulgando as informações internamente;
- d) fiscalizar, dirigir e coordenar os trabalhos da Sociedade;
- e) zelar pela adequada execução dos contratos celebrados pela Sociedade;
- f) desenvolver planos estratégicos e ações para a Sociedade;
- g) representar a Sociedade perante veículos de imprensa; e
- h) convocar e presidir reuniões da Diretoria.

**II - Para o Diretor Financeiro:**

- a) promover a gestão financeira da Sociedade, incluindo a fiscalização das receitas e das despesas, a elaboração de demonstrações financeiras sobre a situação econômico-financeira da Sociedade;
- b) administrar as questões financeiras da Sociedade em geral, inclusive a elaboração de orçamentos anuais;
- c) organizar, controlar, coordenar e supervisionar os assuntos e as atividades de caráter tributário da Sociedade, em seus aspectos técnicos, operacionais e institucionais, incluindo o planejamento fiscal;

GAC  
GAC

4  
NB

EA  
EA

1  
TAB

12  
M

PB  
PB

CFM  
CFM

3  
APR  
APR

25/06/2021



Certifico o Registro em 25/06/2021

Arquivamento 20000718975 de 25/06/2021 Protocolo 216403626 de 12/05/2021 NIRE 15201183725

Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 116077151934753



- d) contratar profissionais externos vinculados à prestação de serviços na área tributária e contábil;
- e) coordenar, supervisionar e gerir os assuntos de tecnologia da informação e de suprimentos da Sociedade; e
- f) gerir arquivos, livros e documentos contábeis e fiscais da Sociedade, devendo organizar e gerir o trabalho administrativo relacionado ao assunto.

**III - Para o Diretor Jurídico:**

- a) organizar, controlar, coordenar e supervisionar os assuntos e as atividades de caráter jurídico da Sociedade, em seus aspectos técnicos, operacionais e institucionais;
- b) contratar profissionais externos vinculados à prestação de serviços na área jurídica;
- c) coordenar, fiscalizar, treinar e capacitar os funcionários da Sociedade em temas relativos à conformidade e integridade corporativa; e
- d) emitir pareceres ou dar orientações em assuntos jurídicos da Sociedade, sempre que solicitado.

**IV - Para o Diretor de Recursos Humanos:**

- a) realizar a gestão de funcionários da Sociedade, promovendo a contratação de colaboradores e o acompanhamento de suas funções;
- b) estabelecer e fiscalizar políticas internas de recursos humanos, garantindo que o trabalho dos colaboradores esteja sendo realizado de acordo com a legislação aplicável;
- c) cuidar da adequação das funções de cada área de trabalho dentro da Sociedade, prezando pela adequação dos profissionais envolvidos;
- d) realizar o planejamento de carreira, da gestão de pessoas, de avaliações de desempenho, de estruturação de treinamentos, de benefícios, de palestras e instituição de programas voltados para o crescimento dos profissionais da Sociedade;
- e) promover a diversidade, a inclusão e a sustentabilidade na Sociedade, planejando e executando políticas neste sentido; e
- f) preparar as lideranças, desenvolvendo suas competências para o atingimento das metas da Sociedade.

**V - Para o Diretor Industrial:**

- a) administrar as atividades industriais e de produção da Sociedade, incluindo a fabricação de plantas e equipamentos criogênicos, por meio de planejamento, organização e definição de normas e orientações das

GAC  
GAC

4  
GB

EA  
EA

FA  
FA

MA  
MA

PB  
PB

CPM  
CPM

4  
APR  
APR

25/06/2021





áreas de controle e sistema de qualidade, engenharia, manutenção, planejamento, controle de produção, projetos, fornecimento industrial, sobre o uso efetivo de equipamentos, mão-de-obra e matéria-prima;

- b) definir e administrar metas e objetivos industriais de acordo com as instruções das sócias, apontando a necessidade de aquisição de matéria-prima e de realização de investimentos e manutenção em conformidade com a realidade administrativa e operacional da Sociedade;
- c) coordenar o plano e controle de produção, de acordo os melhores padrões quantitativos e qualitativos e as necessidades comerciais;
- d) controlar os custos industriais, padrão de qualidade e índices de produtividade;
- e) planejar, implementar e controlar todo o movimento de produtos finalizados e serviços prestados, administrando e controlando a relação com transportadores, operadores de logística e gestores de riscos;
- f) identificar oportunidades para o uso de tecnologia e assegurar a integração logística das unidades da Sociedade; e
- g) assegurar a execução das políticas ambientais, de segurança e de higiene industrial da Sociedade.

**VI – Para o Diretor de Negócios Industrial Grande Porte:**

- a) definir as estratégias comerciais e de marketing da Sociedade referentes às suas áreas de atuação;
- b) responder pelo desenvolvimento e implementação de ações e iniciativas comerciais, visando ao desenvolvimento do negócio onsite, de mercados industriais de larga escala, e na formatação dos negócios onsite e líquidos, também respondendo pelo mercado de gás natural liquefeito e comprimido, bem como pela assistência técnica de todos os clientes da sociedade, sejam eles industriais ou medicinais, grande ou pequeno porte; e
- c) negociar e celebrar contratos comerciais com clientes, buscando sempre zelar pelo fundo de comércio da Sociedade.

**VI – Para os Diretores de Negócios Medicinal e Varejo Pequeno Porte:**

- a) definir as estratégias comerciais e de marketing da Sociedade referentes às suas áreas de atuação;
- b) responder pelo desenvolvimento e implementação de ações e iniciativas comerciais, visando ao desenvolvimento dos negócios medicinal institucional e do varejo industrial e medicinal de pequena escala, incluindo também o atendimento domiciliar de pacientes e a formatação dos negócios descritos nesta alínea "b", também respondendo sobre a produção e logística nestes negócios, conforme seja o caso;

GAC

JB

EA

EAG

AP

PB

PB

CFM

APR

APR

5

25/06/2021



Certifico o Registro em 25/06/2021

Arquivamento 20000718975 de 25/06/2021 Protocolo 216403626 de 12/05/2021 NIRE 15201183725

Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 116077151934753



- c) negociar e celebrar contratos comerciais com clientes, buscando sempre zelar pelo fundo de comércio da Sociedade.

**PARÁGRAFO QUARTO.**

Além das atribuições individuais acima descritas, todos os Diretores devem zelar pela integridade, valores éticos e pelo atendimento da Lei e regulamentos aplicáveis aos quais a Sociedade se submeta nas suas atividades sociais, observando e cumprindo o Programa de Conformidade da Sociedade.

**PARÁGRAFO QUINTO.**

Para cumprimento das atribuições acima descritas, as sócias ora ratificam a nomeação dos seguintes Diretores: (i) Diretor Presidente, o Sr. **GILNEY PENNA BASTOS**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 0573671-6, expedida por SECC/DETRAN-RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 740.240.607-59; (ii) Diretor Financeiro, o Sr. **EDSON DE ARAÚJO**, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº 1SP171.521/O-4, expedida pelo CRC-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 108.527.308-37 e (iii) Diretor Jurídico, o Sr. **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313, expedida pela OAB-RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07, sendo todos residentes na cidade do Rio de Janeiro e domiciliados na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005; e nomeiam os seguintes novos Diretores: (iv) Diretora de Recursos Humanos, a Sra. **ANNA PAULA BARATTA PEREIRA DE REZENDE**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 70.912, expedida pela OAB/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 003.647.757-50; (v) Diretor Industrial, o Sr. **EDUARDO ANTONIO OLIVEIRA D'AVILA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 05.980.799-0, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 496.989.317-91; e (vi) Diretores de Negócios: o Sr. **MARIO CESAR SIMON**, brasileiro, divorciado, engenheiro químico, portador da carteira de identidade nº 01315235, expedida pelo SSI/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 486.761.360-68 (como Diretor de Negócios Industrial Grande Porte); o Sr. **PAULO CESAR GOMES BARAUNA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 01149781-58, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 197.686.485-20 (como Diretor de Negócios Medicinal e Varejo Pequeno Porte); e, ainda, o Sr. **CARLOS FERREIRA DE MARCO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 60.415.497-5, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 810.792.067-87 (como Diretor de Negócios Medicinal e Varejo Pequeno Porte).

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMYL-T55ymsxsf1vQAg&chave2=K72jYVYD1IDmDwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07196755707-GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

GAC  
GAC

9  
GSA

EA  
EA

EAOJ  
EAOJ

AP  
AP

PB  
PB

CFM  
CFM

6

APR  
APR

25/06/2021



Certifico o Registro em 25/06/2021  
Arquivamento 20000718975 de 25/06/2021 Protocolo 216403626 de 12/05/2021 NIRE 15201183725  
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 116077151934753





**PARÁGRAFO SEXTO.**

Os Diretores serão nomeados ou destituídos a qualquer tempo dos seus respectivos cargos, mediante decisão das sócias que representem no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social, observado o disposto no Artigo 1.061 do Código Civil.

**PARÁGRAFO SÉTIMO.**

A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, ordinariamente mediante convocação de seu Diretor Presidente, ou, extraordinariamente, mediante convocação de qualquer dos seus membros.

**PARÁGRAFO OITAVO.**

As reuniões de Diretoria serão presididas pelo Diretor Presidente ou, na sua ausência, necessariamente pelo Diretor Financeiro ou pelo Diretor Jurídico, e poderão ser secretariadas por um terceiro que não integre o quadro da Diretoria.

**II. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.**

Por fim, tendo em vista as deliberações tomadas no item I acima, resolvem as sócias, por unanimidade e sem reservas, alterar o Contrato Social da Sociedade, reescrevendo e consolidando o Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

**“CONTRATO SOCIAL DA  
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.  
CNPJ/MF 34.597.955/0001-90  
NIRE 15201183725**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO.**

A Sociedade girará sob a denominação **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, a qual poderá ser usada pelas sócias, na forma estabelecida neste instrumento, porém, somente em negócios de exclusivo interesse da Sociedade, em razão do que fica vedado o uso da mesma pelas aludidas sócias em atos que impliquem na assunção de obrigações estranhas aos seus fins sociais.

**CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE**

A White Martins Gases Industriais do Norte Ltda. é uma sociedade limitada que se rege pelos termos da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (“**Código Civil**”) e tem sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, Km 12, Colônia Pinheiro, Município de Belém, Estado do Pará, CEP 66.820-000, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir, fechar filiais, agências e sucursais em qualquer lugar do território nacional e no exterior.

**PARÁGRAFO ÚNICO.**

São filiais da Sociedade aquelas listadas no Anexo I, que é parte integrante do presente Contrato Social.

GAC  
GAC

9  
9

EA  
EA

FAOJ  
FAOJ

12  
12

PB  
PB

CFM  
CFM

APR  
APR

7





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qMyL-T55ymSsxFlvQAg&chave2=K72jYVYD1IdmUfx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 071966155707-GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

**CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO.**

A Sociedade teve início na data da lavratura do seu Contrato Social e tem prazo de duração indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL.**

O objeto da Sociedade é:

1. atividades de consultoria em gestão empresarial;
2. fabricação, comércio atacadista, exportação e importação de gases industriais e medicinais, em todas as suas formas, e de produtos criogênicos;
3. fabricação, comércio varejista, exportação, importação de máquinas, equipamentos, aparelhos, materiais e acessórios industriais, medicinais e odontológicos para aplicação de gases industriais e medicinais;
4. exportação e importação de cilindros de alta e baixa pressão e respectivos acessórios, matérias-primas para fabricação de cilindros de alta e baixa pressão, bem como de seus componentes e válvulas redutoras de pressão e componentes acessórios para linha de gases medicinais, industriais e veicular;
5. industrialização e comercialização varejista de máquinas e equipamentos destinados à produção de cilindros;
6. comercialização varejista de produtos fabricados por terceiros relativos à fabricação e o comércio varejista de cilindros para gases e aos produtos utilizados no combate a chamas (extintores de incêndio);
7. depósito fechado para armazenagem de produtos de fabricação própria;
8. fabricação e comércio varejista de máquinas e equipamentos de solda e corte e correlatos, equipamentos para gases em geral, máquinas e equipamentos para a indústria metalúrgica e mecânica;
9. fabricação e comércio atacadista de produtos químicos orgânicos;
10. comércio atacadista de carbureto de cálcio e outros produtos químicos;
11. oficinas mecânicas para execução de obras em ferro, aços, metais e outros materiais;
12. comércio varejista de produtos e equipamentos industriais e oxcombustíveis, incluindo mas não limitado a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máquinas, maçaricos e bicos para corte e solda fabricados por terceiros;
13. fornecimento de equipamentos acompanhados de profissionais da área de saúde a pacientes em domicílio;
14. fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência à saúde a pacientes no domicílio;
15. prestação de serviços de tratamento térmico, de ensaios de laboratório-químico, mecânico e metalográfico, de usinagem, limpeza, pintura e testes em cilindros;
16. serviços de catering;
17. comércio varejista de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos, fabricados por terceiros, incluindo mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;
18. prestação de serviços de assistência técnica de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluindo mas

GAC

1  
GB

EA

ZACB

AB

PB  
PB

APM

APR

8



Certifico o Registro em 25/06/2021

Arquivamento 20000718975 de 25/06/2021 Protocolo 216403626 de 12/05/2021 NIRE 15201183725

Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 116077151934753

25/06/2021



- não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;
19. locação de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluindo mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;
  20. distribuição, importação e exportação de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluindo mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;
  21. participação em outras sociedades;
  22. coleta, tratamento e disposição de resíduos e efluentes, incluindo o tratamento de água e esgoto, bem como a comercialização varejista dos equipamentos visando a tais finalidades;
  23. distribuição e comercialização de gás natural comprimido – GNC, instalação de gás e serviços de engenharia relacionados ao gás natural comprimido.
  24. fabricação, comércio e locação de cilindros para gases, bem como para produtos utilizados no combate a chamas (extintores de incêndio);
  25. prestação de serviços de vaporização, compressão de gases e alteração de suas características de estado, pressão e/ou pureza;
  26. prestação de serviços de monitoramento e gestão de bens e estoque de terceiros, com o emprego de equipamentos ou tecnologia específica;
  27. prestação de serviços de misturas de gases para ar sintético, ar medicinal estéril, mistura para soldagem, atmosfera modificada e tratamento térmico, aplicação de gases em processos industriais em geral, inclusive com o uso de máquinas, equipamentos e tecnologia, inertização, carbonatação de bebidas, pressurização de embalagens, controle de PH, neutralização de efluentes alcalinos, mercerização e recuperação de voláteis;
  28. prestação de serviços de assistência técnica, realização de reparos, montagem, conservação e manutenção em máquinas, cilindros e equipamentos, bem como análise de produtos químicos
  29. prestação de serviços de pesquisa e desenvolvimento de tecnologia e soluções com aplicações de gases;
  30. prestação de serviços de oxigenoterapia, gasoterapia e de assistência a terapias domiciliares;
  31. serviço de atendimento médico-hospitalar no domicílio;
  32. locação de tanques e equipamentos criogênicos, máquinas e equipamentos industriais, redes de distribuição de gases e plantas de gases industriais auto-operadas.

#### CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL.

O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente é de **R\$187.402.890,00** (cento e oitenta e sete milhões, quatrocentos e dois mil, oitocentos e noventa reais) divididos em 187.402.890 (cento e oitenta e sete milhões,

9

GAC  
GAC

4  
GB

SA  
FA

1  
EAD

A  
M

PB  
PB

CPM  
CPM

APR  
APR

25/06/2021



Certifico o Registro em 25/06/2021

Arquivamento 20000718975 de 25/06/2021 Protocolo 216403626 de 12/05/2021 NIRE 15201183725

Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 116077151934753



quatrocentas e duas mil, oitocentas e noventa) quotas com valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada, assim distribuídas entre as sócias quotistas:

- (i) **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.:** 87.179.880 (oitenta e sete milhões, cento e setenta e nove mil, oitocentas e oitenta) quotas com valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada, totalizando R\$87.179.880,00 (oitenta e sete milhões, cento e setenta e nove mil, oitocentas e oitenta reais) correspondente a 46,52% do capital social;
- (ii) **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.:** 100.223.010 (cem milhões, duzentas e vinte e três mil e dez) quotas com valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada, totalizando R\$100.223.010,00 (cem milhões, duzentos e vinte e três mil e dez reais), representativas de 53,48% do capital social.

#### PARÁGRAFO ÚNICO.

A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

#### CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.

A administração da Sociedade compete a uma Diretoria composta de 8 (oito) Diretores, não sócios, residentes no Brasil, nomeados no Contrato Social ou em ato separado, sendo 1 (um) designado Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor Jurídico, 1 (um) Diretor de Recursos Humanos, 1 (um) Diretor Industrial, 1 (um) Diretor de Negócios Industrial Grande Porte e 2 (dois) Diretores de Negócios Medicinal e Varejo Pequeno Porte, todos empregados da Sociedade, com mandato por prazo indeterminado.

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO.

Os Diretores terão poderes de gestão sobre as atribuições de sua competência, observados os limites de representação da Sociedade perante terceiros previstos na Cláusula Oitava.

#### PARÁGRAFO SEGUNDO.

Os Diretores respondem pessoal e individualmente, nos termos da Lei 6.404/76, perante a Sociedade, seus sócios e os demais diretores por atos comissivos ou omissivos em desacordo com a Lei ou este Contrato Social, ou, ainda, com excesso dos poderes que lhes tenham sido conferidos por este Contrato Social.

#### PARÁGRAFO TERCEIRO.

Os Diretores, dentro das respectivas atribuições, têm poderes de administração e gestão dos negócios sociais para a prática de todos os atos e a realização de todas as operações que se relacionem com o objeto social, ressalvadas as hipóteses previstas neste Contrato Social. Assim, além das atribuições normais que lhes são conferidas pela Lei e por este Contrato Social, compete especificamente a cada membro da Diretoria as seguintes atribuições:

GAC  
GAC

9  
GG

SA  
EA

1  
EAG

1  
M

PB  
PB

APR  
GEM

10

APR  
APR

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMYL-T55msSxFLvQAg&chave2=K72jYYD1IDmDwX\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07196755707-GUSTAVO AGUIAR DA COSTA



Certifico o Registro em 25/06/2021

Arquivamento 20000718975 de 25/06/2021 Protocolo 216403626 de 12/05/2021 NIRE 15201183725

Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 116077151934753

25/06/2021

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 2001001 1202 2  
FLS. 401  
RUB. [assinatura]

**I – Para o Diretor Presidente:**

- i) exercer a função de principal diretor executivo da Sociedade;
- j) ser responsável pela gestão diária da Sociedade;
- k) fazer a interlocução com as sócias da Sociedade, divulgando as informações internamente;
- l) fiscalizar, dirigir e coordenar os trabalhos da Sociedade;
- m) zelar pela adequada execução dos contratos celebrados pela Sociedade;
- n) desenvolver planos estratégicos e ações para a Sociedade;
- o) representar a Sociedade perante veículos de imprensa; e
- p) convocar e presidir reuniões da Diretoria.

**II - Para o Diretor Financeiro:**

- g) promover a gestão financeira da Sociedade, incluindo a fiscalização das receitas e das despesas, a elaboração de demonstrações financeiras sobre a situação econômico-financeira da Sociedade;
- h) administrar as questões financeiras da Sociedade em geral, inclusive a elaboração de orçamentos anuais;
- i) organizar, controlar, coordenar e supervisionar os assuntos e as atividades de caráter tributário da Sociedade, em seus aspectos técnicos, operacionais e institucionais, incluindo o planejamento fiscal;
- j) contratar profissionais externos vinculados à prestação de serviços na área tributária e contábil;
- k) coordenar, supervisionar e gerir os assuntos de tecnologia da informação e de suprimentos da Sociedade; e
- l) gerir arquivos, livros e documentos contábeis e fiscais da Sociedade, devendo organizar e gerir o trabalho administrativo relacionado ao assunto.

**III - Para o Diretor Jurídico:**

- e) organizar, controlar, coordenar e supervisionar os assuntos e as atividades de caráter jurídico da Sociedade, em seus aspectos técnicos, operacionais e institucionais;
- f) contratar profissionais externos vinculados à prestação de serviços na área jurídica;
- g) coordenar, fiscalizar, treinar e capacitar os funcionários da Sociedade em temas relativos à conformidade e integridade corporativa; e
- h) emitir pareceres ou dar orientações em assuntos jurídicos da Sociedade, sempre que solicitado.

GAC  
GAC

GB  
GB

EA  
EA

FAOR  
FAOR

MA  
MA

PB  
PB

CFM  
CFM

APR  
APR

11

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=\_13qMyL-T155yMsSxFlVQAg&chave2=K72jYVYD11DmUwX\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07196755707-GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

25/06/2021



Certifico o Registro em 25/06/2021  
Arquivamento 20000718975 de 25/06/2021 Protocolo 216403626 de 12/05/2021 NIRE 15201183725  
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 116077151934753



**IV - Para o Diretor de Recursos Humanos:**

- g) realizar a gestão de funcionários da Sociedade, promovendo a contratação de colaboradores e o acompanhamento de suas funções;
- h) estabelecer e fiscalizar políticas internas de recursos humanos, garantindo que o trabalho dos colaboradores esteja sendo realizado de acordo com a legislação aplicável;
- i) cuidar da adequação das funções de cada área de trabalho dentro da Sociedade, prezando pela adequação dos profissionais envolvidos;
- j) realizar o planejamento de carreira, da gestão de pessoas, de avaliações de desempenho, de estruturação de treinamentos, de benefícios, de palestras e instituição de programas voltados para o crescimento dos profissionais da Sociedade;
- k) promover a diversidade, a inclusão e a sustentabilidade na Sociedade, planejando e executando políticas neste sentido; e
- l) preparar as lideranças, desenvolvendo suas competências para o atingimento das metas da Sociedade.

**V - Para o Diretor Industrial:**

- h) administrar as atividades industriais e de produção da Sociedade, incluindo a fabricação de plantas e equipamentos criogênicos, por meio de planejamento, organização e definição de normas e orientações das áreas de controle e sistema de qualidade, engenharia, manutenção, planejamento, controle de produção, projetos, fornecimento industrial, sobre o uso efetivo de equipamentos, mão-de-obra e matéria-prima;
- i) definir e administrar metas e objetivos industriais de acordo com as instruções das sócias, apontando a necessidade de aquisição de matéria-prima e de realização de investimentos e manutenção em conformidade com a realidade administrativa e operacional da Sociedade;
- j) coordenar o plano e controle de produção, de acordo os melhores padrões quantitativos e qualitativos e as necessidades comerciais;
- k) controlar os custos industriais, padrão de qualidade e índices de produtividade;
- l) planejar, implementar e controlar todo o movimento de produtos finalizados e serviços prestados, administrando e controlando a relação com transportadores, operadores de logística e gestores de riscos;
- m) identificar oportunidades para o uso de tecnologia e assegurar a integração logística das unidades da Sociedade; e
- n) assegurar a execução das políticas ambientais, de segurança e de higiene industrial da Sociedade.

**VI - Para o Diretor de Negócios Industrial Grande Porte:**

- d) definir as estratégias comerciais e de *marketing* da Sociedade referentes às suas áreas de atuação;

GAC  
GAC

GB  
GB

EA  
EA

EAG  
EAG

AP  
AP

PB  
PB

EFM  
EFM

APR  
APR

12





- e) responder pelo desenvolvimento e implementação de ações e iniciativas comerciais, visando ao desenvolvimento do negócio *onsite*, de mercados industriais de larga escala, e na formatação dos negócios *onsite* e líquidos, também respondendo pelo mercado de gás natural liquefeito e comprimido, bem como pela assistência técnica de todos os clientes da sociedade, sejam eles industriais ou medicinais, grande ou pequeno porte; e
- f) negociar e celebrar contratos comerciais com clientes, buscando sempre zelar pelo fundo de comércio da Sociedade.

#### VI – Para os Diretores de Negócios Medicinal e Varejo Pequeno Porte:

- d) definir as estratégias comerciais e de *marketing* da Sociedade referentes às suas áreas de atuação;
- e) responder pelo desenvolvimento e implementação de ações e iniciativas comerciais, visando ao desenvolvimento dos negócios medicinal institucional e do varejo industrial e medicinal de pequena escala, incluindo também o atendimento domiciliar de pacientes e a formatação dos negócios descritos nesta alínea “b”, também respondendo sobre a produção e logística nestes negócios, conforme seja o caso;
- f) negociar e celebrar contratos comerciais com clientes, buscando sempre zelar pelo fundo de comércio da Sociedade.

#### PARÁGRAFO QUARTO.

Além das atribuições individuais acima descritas, todos os Diretores devem zelar pela integridade, valores éticos e pelo atendimento da Lei e regulamentos aplicáveis aos quais a Sociedade se submeta nas suas atividades sociais, observando e cumprindo o Programa de Conformidade da Sociedade.

#### PARÁGRAFO QUINTO.

Para cumprimento das atribuições acima descritas, as sócias ora ratificam a nomeação dos seguintes Diretores: (i) Diretor Presidente, o Sr. **GILNEY PENNA BASTOS**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 0573671-6, expedida por SECC/DETRAN-RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 740.240.607-59; (ii) Diretor Financeiro, o Sr. **EDSON DE ARAÚJO**, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº ° 1SP171.521/O-4, expedida pelo CRC-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 108.527.308-37 e (iii) Diretor Jurídico, o Sr. **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313, expedida pela OAB-RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07, sendo todos residentes na cidade do Rio de Janeiro e domiciliados na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005; e nomeiam os seguintes novos Diretores: (iv) Diretora de Recursos Humanos, a Sra. **ANNA PAULA BARATTA PEREIRA DE REZENDE**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 70.912, expedida pela OAB/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 003.647.757-50; (v) Diretor Industrial, o Sr. **EDUARDO ANTONIO OLIVEIRA D'AVILA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade

13

  
GAC

  
GB

  
EA

  
FAO

  
MA

  
PB

  
CPA

  
APR

25/06/2021



Certifico o Registro em 25/06/2021

Arquivamento 20000718975 de 25/06/2021 Protocolo 216403626 de 12/05/2021 NIRE 15201183725

Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 116077151934753



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyL-T55ymSsxP1vQAg&chave2=K72jYVYD1IDmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07196755707-GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

nº 05.980.799-0, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 496.989.317-91; e (vi) Diretores de Negócios: o Sr. **MARIO CESAR SIMON**, brasileiro, divorciado, engenheiro químico, portador da carteira de identidade nº 01315235, expedida pelo SSI/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 486.761.360-68 (como Diretor de Negócios Industrial Grande Porte); o Sr. **PAULO CESAR GOMES BARAUNA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 01149781-58, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 197.686.485-20 (como Diretor de Negócios Medicinal e Varejo Pequeno Porte); e, ainda, o Sr. **CARLOS FERREIRA DE MARCO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 60.415.497-5, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 810.792.067-87 (como Diretor de Negócios Medicinal e Varejo Pequeno Porte).

**PARÁGRAFO SEXTO.**

Os Diretores serão nomeados ou destituídos a qualquer tempo dos seus respectivos cargos, mediante decisão das sócias que representem no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social, observado o disposto no Artigo 1.061 do Código Civil.

**PARÁGRAFO SÉTIMO.**

A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, ordinariamente mediante convocação de seu Diretor Presidente, ou, extraordinariamente, mediante convocação de qualquer dos seus membros.

**PARÁGRAFO OITAVO.**

As reuniões de Diretoria serão presididas pelo Diretor Presidente ou, na sua ausência, necessariamente pelo Diretor Financeiro ou pelo Diretor Jurídico, e poderão ser secretariadas por um terceiro que não integre o quadro da Diretoria.

**CLÁUSULA SÉTIMA – ATOS SUBMETIDOS À APROVAÇÃO DA DIRETORIA.**

Sem prejuízo de outras matérias que possam ser apreciadas pela Diretoria, dependerá da aprovação da Diretoria, com deliberação registrada em ata, a prática dos seguintes atos pela Sociedade:

- a) a alienação e oneração de bens imóveis e de veículos;
- b) a abertura, alteração e o encerramento de filiais, sucursais, agências ou escritórios em todo território nacional;
- c) proposta de reinvestimento de lucros e/ou distribuição de dividendos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.**

Para que a reunião de Diretoria possa se instalar e validamente deliberar sobre as matérias previstas nesta Cláusula Sétima, será necessária a presença de, pelo menos, a maioria dos Diretores.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.**

As deliberações da Diretoria sobre as matérias previstas nesta Cláusula Sétima serão tomadas por maioria de votos dos presentes. Em caso de empate, o Diretor Presidente terá o voto de desempate.

GAC  
GAC

GB  
GB

EA  
EA

FA  
FA

RA  
RA

PB  
PB

CFM  
CFM

14

APR  
APR

25/06/2021







http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyL-T55ymSsxR1vQaG&chave2=K72jYVD11DmUw\_EDMKow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07196755707-GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

**CLÁUSULA OITAVA – REPRESENTAÇÃO.**

A Sociedade obrigar-se-á e será validamente representada perante terceiros mediante a assinatura em conjunto de 2 (dois) Diretores, devendo pelo menos 1 (um) deles ser necessariamente o *Diretor-Presidente*, o Diretor Financeiro ou o Diretor Jurídico.

A Sociedade também obrigar-se-á e será validamente representada perante terceiros mediante a assinatura de 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador, ou ainda por 2 (dois) procuradores, observadas as regras sobre a nomeação de procuradores previstas nesta Cláusula.

Os procuradores devem necessariamente ser constituídos mediante instrumento de mandato assinado por 2 (dois) Diretores, devendo pelo menos 1 (um) deles ser necessariamente o Diretor-Presidente, o Diretor Financeiro ou o Diretor Jurídico, devendo ainda, em qualquer caso, ser observada a extensão dos poderes conferidos no instrumento de mandato.

À exceção das procurações outorgadas a advogados com a cláusula para o foro em geral, todas as demais procurações outorgadas pela Sociedade deverão ser por prazo determinado, constante do próprio instrumento.

A Sociedade manterá um livro próprio, no qual serão registradas todas as procurações outorgadas em seu nome e o seu teor, incluindo aquelas concedidas por meio eletrônico.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.**

Não obstante o disposto acima, a Sociedade também obrigar-se-á e será validamente representada perante terceiros individualmente pelo Diretor Presidente, Diretor Financeiro, Diretor Jurídico ou 1 (um) procurador, este último apenas quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato, quanto à prática dos seguintes atos:

- I. representação da Sociedade perante os órgãos da Justiça e repartições públicas em geral, inclusive autarquias, sociedades de economia mista e empresas públicas, sejam federais, estaduais ou municipais;
- II. cobrança e/ou recebimento de quaisquer valores devidos à Sociedade, exclusivamente por meio de cheques nominativos emitidos a favor da mesma, dando a competente quitação;
- III. endosso de cheques exclusivamente para depósitos das respectivas importâncias em contas bancárias da Sociedade;
- IV. representação da Sociedade em licitações públicas e assuntos correlatos ou na prática de atos no exterior; e
- V. nomeação de preposto para atuar em processos de interesse da Sociedade.

GAC  
GAP

GP

EA

FAOJ

AP

PB  
PB

CFM

APR

25/06/2021





### **CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.**

Os Diretores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial de exercer a administração da Sociedade, nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS.**

As sócias não poderão ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas quotas e dos direitos delas decorrentes a terceiros estranhos ao quadro social sem autorização expressa das remanescentes, aos quais fica assegurado o direito de preferência para a sua aquisição, sendo nulos os atos que infringirem o disposto nesta cláusula.

### **PARÁGRAFO PRIMEIRO.**

Caso qualquer das sócias queira se retirar da Sociedade, esta sócia deverá notificar as demais, oferecendo suas quotas do capital social. As sócias remanescentes terão o prazo de 30 (trinta) dias para gozar do direito de preferência na aquisição das quotas, ao preço correspondente ao valor de escrita dessas quotas no último dia do mês calendário mais recentemente terminado antes do aludido evento, ou por um preço igual a 10 (dez) vezes a média dos lucros líquidos da Sociedade, atribuídos a tais quotas durante os 03 (três) últimos exercícios sociais, certificados por firma de auditoria independente, prevalecendo para o fim aqui previsto, o menor dos dois preços. Cumpre à sócia ofertante assinar os documentos e tomar as providências necessárias à transferência de todos os direitos relativos às quotas ofertadas.

### **PARÁGRAFO SEGUNDO.**

Fica vedado a qualquer sócia caucionar voluntariamente ou de qualquer forma gravar, criando garantias de qualquer natureza, suas quotas na Sociedade, sem o prévio consentimento escrito das demais sócias.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXERCÍCIO SOCIAL.**

O exercício social é de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano. Anualmente, em 31 de dezembro, processar-se-á o levantamento do Balanço Geral. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos entre as sócias, proporcionalmente à sua participação no capital social ou serão mantidos, total ou parcialmente, como lucros não distribuídos.

### **PARÁGRAFO ÚNICO.**

Poderão ser levantados balanços semestrais ou em período menores, e distribuídos dividendos à conta de lucros neles apurados na forma da lei, mediante proposta da Diretoria.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALÊNCIA DE SÓCIO.**

A Sociedade não se dissolverá pela falência de qualquer sócia. Ocorrendo a falência de qualquer das sócias, as sócias remanescentes terão preferência na aquisição das

GAC  
GAC

4  
GR

EA  
EA

EADT  
EADT

APR  
APR

PB  
PB

CFM  
CFM

APR  
APR

16

25/06/2021



Certifico o Registro em 25/06/2021

Arquivamento 20000718975 de 25/06/2021 Protocolo 216403626 de 12/05/2021 NIRE 15201183725

Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 116077151934753



quotas da falida, em porções iguais para cada um e ao preço correspondente ao valor de escrita dessas quotas no último dia do mês calendário mais recentemente terminado antes do aludido evento ou por um preço igual a 10 (dez) vezes a média dos lucros líquidos da Sociedade, atribuídos a tais quotas durante os 03 (três) últimos exercícios sociais, certificados por firma de auditoria independente, prevalecendo para o fim aqui previsto, o menor dos dois preços.

#### PARÁGRAFO ÚNICO.

O pagamento das quotas adquiridas na forma do caput desta cláusula obedecerá ao seguinte esquema: dentro de 15 (quinze) dias contados da decretação da falência, será levantado um balanço geral, cujo objetivo será apurar o valor de escrita dessas quotas; o valor apurado de acordo com tal balanço ou o preço apurado com base na média dos lucros, conforme o que prevaleça, deverá ser depositado à disposição do juízo falimentar ou, mediante a devida autorização judicial, pago aos sucessores ou a quem legalmente representá-los.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE.

Por deliberação das sócias, será decidida a liquidação da Sociedade, prevendo-se, então, no mesmo instrumento em que for tomada tal deliberação a forma como será procedida a liquidação da Sociedade e quem será o liquidante.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS.

As deliberações sociais, salvo quando implicarem em alteração do contrato social, serão objeto de Reunião de Sócios Quotistas, sendo válida a convocação feita por escrito, através de correio eletrônico, com a antecedência de no mínimo 8 (oito) dias da data da realização da reunião. Ficam dispensadas as formalidades de convocação, quando comparecer a totalidade dos quotistas à reunião. As deliberações das sócias serão tomadas com a presença dos quotistas que representem o quorum mínimo exigido em lei.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CONFORMIDADE.

A Sociedade dispõe de um Programa de Conformidade visando à atuação ética, responsável e em conformidade com a lei pela Sociedade, seus Diretores e todos seus funcionários, prepostos e contratados, adotando os mecanismos e procedimentos internos de integridade referidos na Lei nº 12.846/13, conforme especificados no Decreto nº 8.420/15, que possibilitam a detecção e a correção de desvios, fraudes, irregularidades, bem como o incentivo à denúncia de irregularidades. Assim, a Sociedade (i) possui Código de Integridade Empresarial e outras normativas de conformidade legal; (ii) conduz suas operações e toma decisões de negócio observando a lei e regulamentos aplicáveis; (iii) dissemina a cultura de conformidade na Sociedade, por meio de comunicações e capacitações em assuntos relativos à conformidade; (iv) identifica, avalia, reporta e mantém atualizada a relação de riscos de conformidade aos quais a Sociedade está exposta; (v) apoia a apuração de relatos recebidos por meio do Canal de Integridade; e (vi) assegura os recursos necessários para identificação, avaliação, mensuração, resposta e reporte tempestivo dos assuntos relacionados ao risco de conformidade.

GAC  
GAC

GB  
GB

EA  
EA

FAOJ  
FAOJ

NU  
NU

PB  
PB

CFM  
CFM

APR  
APR

17

25/06/2021



Certifico o Registro em 25/06/2021

Arquivamento 20000718975 de 25/06/2021 Protocolo 216403626 de 12/05/2021 NIRE 15201183725

Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 116077151934753



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=\_13qWYU-1T55yMsxFLVQAg&chave2=K72jYVYD1IDmDwX\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07196755707-GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO.**

As sócias elegem o foro de Belém, Estado do Pará para dirimir eventuais questões decorrentes do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – CASOS OMISSOS.**


Os casos omissos no presente contrato social serão resolvidos pelas disposições legais aplicáveis, observando-se a analogia, a equidade e os demais princípios de direito que regem a espécie, com aplicação supletiva da Lei 6.404/76 e suas atualizações.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Rio de Janeiro (RJ), 03 de maio de 2021.

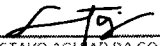
**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**

  
Edson de Araujo (1 de June de 2021 10:14 ADT)  
Edson de Araujo

  
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA (31 de May de 2021 12:16 ADT)  
Gustavo Aguiar da Costa

**PRAXAIR DO BRASIL LTDA.**

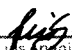
  
Edson de Araujo (1 de June de 2021 10:14 ADT)  
Edson de Araujo

  
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA (31 de May de 2021 12:16 ADT)  
Gustavo Aguiar da Costa

**Testemunhas:**

  
Angela Werner (22 de June de 2021 15:48 ADT)  
Angela Werner

Identidade nº 04187063-5 IFP/RJ  
CPF 542.060.147-87

  
Fredy Luis Ananias da Silva (22 de June de 2021 15:53 ADT)  
Fredy Luis Ananias da Silva

Identidade nº 1148661141 IFP/RJ  
CPF 055.931.367-50

25/06/2021

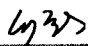




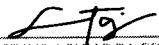
## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os Diretores eleitos apresentaram declaração, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial de exercer a administração da Sociedade, nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

### Diretores:

  
\_\_\_\_\_  
Gilney Bastos (31 de May de 2021 12:49 ADT)  
\_\_\_\_\_  
**Gilney Penna Bastos**

  
\_\_\_\_\_  
Edson de Araújo (1 de June de 2021 10:14 ADT)  
\_\_\_\_\_  
**Edson de Araújo**

  
\_\_\_\_\_  
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA (31 de May de 2021 12:16 ADT)  
\_\_\_\_\_  
**Gustavo Aguiar da Costa**


### Diretores eleitos:

  
\_\_\_\_\_  
Anna Paula Rezende (22 de June de 2021 15:23 ADT)  
\_\_\_\_\_  
**Anna Paula Baratta Pereira de Rezende**

  
\_\_\_\_\_  
Eduardo A O d'Avila (1 de June de 2021 15:07 ADT)  
\_\_\_\_\_  
**Eduardo Antonio Oliveira D'Avila**

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Barauna (11 de June de 2021 15:30 ADT)  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Cesar Gomes Barauna**

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Ferreira de Marco (16 de June de 2021 15:02 ADT)  
\_\_\_\_\_  
**Carlos Ferreira de Marco**

  
\_\_\_\_\_  
Mario Simon (1 de June de 2021 16:20 ADT)  
\_\_\_\_\_  
**Mario Cesar Simon**





**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**  
CNPJ/MF 34.597.955/0001-90  
NIRE 15201183725

**SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
ANEXO I**

**ACRE**

○ **Acre: 34.597.955/0018-38** (Contribuinte Especial)  
Rodovia AC-40, Km 3, s/nº, Segundo Distrito, Rio Branco, Estado do Acre, CEP 69.901-180.

**AMAPÁ**

○ **Macapá: 34.597.955/0003-51** (NIRE 16900011916)  
Av. José Antônio Siqueira nº 821 – Sala E, Bairro Lagunho, Macapá, Estado do Amapá, CEP 68.908-194.

**AMAZONAS**

○ **Manaus: 34.597.955/0004-32** (NIRE 13900061775)  
Av. Autaz Mirim, 1053, Distrito Industrial, Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69.085-000.

○ **Manaus: 34.597.955/0024-86**  
Av. Autaz Mirim, 1053 (parte), Distrito Industrial, Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69.085-000.

**ESPÍRITO SANTO**

○ **Cariacica: 34.597.955/0029-90**  
Rod. BR 262, Km 02, sala 1, bairro Alto Lage, Cariacica, Estado do Espírito Santo, CEP 29.140-912.

**MARANHÃO**

○ **Imperatriz: 34.597.955/0006-02** (NIRE 15000005277)  
Rua Pernambuco, 961, para Rua Rio Branco, 270, Bacuri, Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65.910-140.

○ **São Luiz: 34.597.955/0005-13** (NIRE 15000005501)  
Gleba A, Quadra A, Módulo 3 para a Av. 5, Quadra A, Lote 2, Módulo 1, Distrito Industrial, Maracanã, São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65.095-170.

**MATO GROSSO**

○ **Cuiabá: 34.597.955/0007-85** (NIRE 15000005528)  
Av. Cinco, s/n, para a Av. B, 1434/1435, Distrito Industrial, Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78.098-280.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYI-T55ymSsxFLV0A9&chave2=K72jYVYD1IDmUwx\_EDMxKow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07196755707-GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

GAC  
GAL

h  
GB

EA  
EA

EA03  
EA03

M  
M

PE  
PE

CFM  
CFM

20

APR  
APR

25/06/2021



Certifico o Registro em 25/06/2021  
Arquivamento 20000718975 de 25/06/2021 Protocolo 216403626 de 12/05/2021 NIRE 15201183725  
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 116077151934753



**MINAS GERAIS**

o **Belo Horizonte:**

Rua Olinto Orsini, s/nº, Bairro Industrial. (com regularização em curso perante o CNPJ).

**PARÁ**

o **Barcarena: 34.597.955/0025-67** (NIRE15900162107)

Estrada PA, 483, Km 21, Vila Murucupi, Canteiro de Obras da Albras, Barcarena, Estado do Pará, CEP 68.445-000.

o **Barcarena: 34.597.955/0026-48** (NIRE 15900254401)

Rodovia PA 483, KM 18, Bairro Vila dos Cabanos, Distrito de Murucupi, Barcarena, Estado do Pará, CEP 68.448-000.

o **Belém: 34.597.955/0013-23** (Colônia Pinheiro – NIRE 15900121508)

Rodovia Augusto Montenegro, s/n, Km 12, parte, Colônia Pinheiro, Belém, Estado do Pará, CEP 66.820-000.

o **Marabá: 34.597.955/0012-42** (NIRE 15900121494)

Folha 30, Quadra 15, lote 07, sala A, Bairro Nova Marabá, Marabá, Estado do Pará, CEP 68.508-020.

**RIO DE JANEIRO**

o **Rio de Janeiro: 34.597.955/0031-05**

Rua Cachambi, 717- parte, Cachambi, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.771-631.

**RONDONIA**

o **Porto Velho: 34.597.955/0015-95** (NIRE 15000005544)

Rua Santa Bárbara 4950, Bairro Industrial, Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP 76821-220.

o **Porto Velho: 34.597.955/0018-38**

Rua Marechal Deodoro nº 197, sala 206, Centro, Rio Branco, Estado do Acre, CEP nº 69900-066.

**SÃO PAULO**

o **Osasco: 34.597.955/0032-96**

Av. Dos Autonomistas, nº 4.192, Bloco B, Jardim Granada, Osasco, Estado de São Paulo, CEP 06.090-015.

**TOCANTINS**

o **Palmas: 34.597.955/0023-03** (NIRE 15000005579)

Quadra 912 Sul, Alameda 5, S/N, Quadra 1, Lote 12-A, Plano Diretor Sul, Palmas, Estado de Tocantins, CEP 77.023-462.

**“Esta é a última página da Sétima Alteração do Contrato Social da White Martins Gases Industriais do Norte Ltda. de 03 de maio de 2021.”**

GAC

GE

EA

EAGB

MA

PB

CPM

21

APR

25/06/2021



Certifico o Registro em 25/06/2021

Arquivamento 20000718975 de 25/06/2021 Protocolo 216403626 de 12/05/2021 NIRE 15201183725

Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 116077151934753



216403626

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
PROTOCOLO	216403626 - 12/06/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

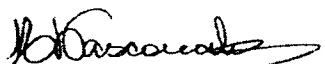
NIRE 15201183725  
CNPJ 34.597.955/0001-90  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 25/06/2021  
SOB N. 20000718975

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000718975

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07196755707 - GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

  
Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos  
Secretaria Geral

1


25/06/2021



Certifico o Registro em 25/06/2021  
Arquivamento 20000718975 de 25/06/2021 Protocolo 216403626 de 12/05/2021 NIRE 15201183725  
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 116077151934753



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	J001001 /2021
FLS.	503
RUB.	



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYl-T55yMSsxF1vQAgGchave2=K72jYVYD1IDmUwx\_BPMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 071967155707-GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu GUSTAVO AGUIAR DA COSTA, com inscrição ativa na OAB/RJ sob o nº 89313, expedida em 06/10/2008, inscrito no CPF nº071.967.557-07, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

### DOCUMENTOS APRESENTADOS:

1. (Oitava Alteração E Consolidação Do Contrato Social, Realizada em 03 de maio de 2021- 21 páginas);
2. (Carteira profissional OAB de Gustavo Aguiar da Costa – 1 página).

Rio de Janeiro 22 de junho de 2021.

*Gustavo Aguiar da Costa*

GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

25/06/2021



Certifico o Registro em 25/06/2021  
Arquivamento 20000718975 de 25/06/2021 Protocolo 216403626 de 12/05/2021 NIRE 15201183725  
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 116077151934753

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.:	2001001 / 2022
FLS.:	504
RUB.:	



**SINTEGRA/ICMS**  
 Secretaria de Fazenda e Tributação do Estado do Maranhão  
 Departamento de Fiscalização

Departamento de Fiscalização

### Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

#### IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 34.597.955/0005-13 **Inscrição Estadual:** 12.104705-9  
**Razão Social:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA  
**Regime Apuração:** NORMAL

#### ENDEREÇO

**Logradouro:** AVE 5  
**Número:** 2 **Complemento:** QD A MOD1 LT2 DIST INDUSTRIAL  
**Bairro:** MARACANA  
**Município:** SAO LUIS **UF:** MA  
**CEP:** 65095170 **DDD:** **Telefone:**

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 2014200 - FABRICAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS

#### CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3314710	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3321000	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
8640299	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
7120100	TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
7210000	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO COM RESTRIÇÃO

**Data desta Situação Cadastral:** 28/02/2022

#### OBRIGAÇÕES

NFe a partir de: 01/07/2010 - (4645101-4664800), 01/10/2010 - (Devido emissão voluntária), 01/10/2010 - (2014200),

EDF a partir de: 01/01/2009, 01/01/2009,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 11/03/2022

**Número da Consulta:**

Trava Consulta Imprimir

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>			
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.820.448/0001-36</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
		DATA DE ABERTURA <b>30/08/1989</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 19.32-2-00 - Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool 20.14-2-00 - Fabricação de gases industriais 20.29-1-00 - Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente 20.99-1-99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente 25.21-7-00 - Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central 28.69-1-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios 29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 35.20-4-01 - Produção de gás; processamento de gás natural 35.20-4-02 - Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressoras; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV PASTOR MARTIN LUTHER KING JR</b>		NÚMERO <b>126</b>	COMPLEMENTO <b>BLOCO: 10 - ALA A; SALA: 401;</b>
CEP <b>20.760-005</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DEL CASTILHO</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DE JANEIRO</b>	UF <b>RJ</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FREDY_SILVA@PRAXAIR.COM</b>		TELEFONE <b>(21) 3279-9001/ (21) 3279-0000</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/03/2022 às 13:39:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2




MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	3001001 1202 2
FLS.	306
RUB.	

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.820.448/0001-36</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/08/1989</b>
NOME EMPRESARIAL <b>WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO <b>AV PASTOR MARTIN LUTHER KING JR</b>	NÚMERO <b>126</b>	COMPLEMENTO <b>BLOCO: 10 - ALA A; SALA: 401;</b>
CEP <b>20.760-005</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DEL CASTILHO</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DE JANEIRO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FREDY_SILVA@PRAXAIR.COM</b>		TELEFONE <b>(21) 3279-9001/ (21) 3279-0000</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/03/2022 às 13:39:26 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)
[Consultas CNPJ](#)
[Estatísticas](#)
[Parceiros](#)
[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	201001 / 2022
FLS.	504
RUB.	00

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1001001 / 2022
RUB.	508

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 34.597.955/0001-90

Código de Controle: E64A.592F.D712.221B

Data da Emissão: 01/10/2021

Hora da Emissão: 09:09:47

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 01/10/2021, com validade até 30/03/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	300100 / 2022
FLS.	309
RUB.	

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.1

## Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 34.597.955/0005-13

**Razão social:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Resultado da consulta em 11/03/2022 13:42:32

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	1001001 / 2022
FLS.	510
RUB.	

### Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Gerar Nova Certidão

Enviar Certidão





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1001001 / 2022 2
FLS.	511 de 1
RUB.	

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.597.955/0001-90

Certidão nº: 7707195/2022

Expedição: 08/03/2022, às 08:30:03

Validade: 04/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.597.955/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	12022
FLS.	512
RUB.	

### Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2001001 /202 ✓
FLS.	513
RUB.	11



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.597.955/0005-13

Certidão n°: 7706781/2022

Expedição: 08/03/2022, às 08:26:38

Validade: 04/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.597.955/0005-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

11/03/2022 13:52

::: Certidão Negativa de Débito :::

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2021001 / 2022
FLS.	514
RUB.	



**Estado do Maranhão** **Certidão Negativa de Débito**

SECRETARIA DE FISCALIDADE

**Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito**

**Nº da Certidão:** 002442/22  
**Data de Validade:** 07/05/2022  
**Data de Emissão:** 07/01/2022 15:00:13  
**Inscrição Estadual:** 121047059  
**CPF/CNPJ:** 34597955000513  
**Razão Social:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Imprimir	Cancelar
----------	----------

Resolução nº 128 de 2010 - FISC - TRF5 - TRF5



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	J001001 /202 ✓
FLS.	815
RUB.	



**Estado do Maranhão**  
**Certidão Negativa de Dívida Ativa**

SECRETARIA DE FINANÇAS

**Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa**

**CERTIDÃO VÁLIDA!**

**Nº da Certidão:** 005907/22  
**Data de Validade:** 27/05/2022  
**Data de Emissão:** 27/01/2022 09:48:26  
**Inscrição Estadual:** 121047059  
**CPF/CNPJ:** 34597955000513  
**Razão Social:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Imprimir

Este documento foi gerado pelo sistema em 27/01/2022 09:48:26





PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
Secretaria Municipal  
de Fazenda

(/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC. 2001001	1202 2
FLS. 516	
RUB. 10	



Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Acessar Sistema (/sistematributario/)

## Operação realizada com sucesso



✓ **Certidão foi validada com sucesso.**

Validar outra certidão

🏠 Página Inicial

🖨️ Imprimir Certidão

anel/UCQDXUmKSUCnmn60YE71JvPA) (http://instagram.com/prefeiturasaoluis)



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
Secretaria Municipal  
de Fazenda

(/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1001.001 / 2022
FLS.	513
RUB.	



Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Acessar Sistema (/sistematributario/)

## Verificação de Autenticidade de Alvará de Funcionamento

Destinatário:



PESSOA FÍSICA



PESSOA JURÍDICA

CNPJ:\*

34.597.955/0005-13

Número do Alvará:\*

92120222339008

Código de Autenticidade:\*

85FEED6E0FAD540C1C3B8763AE276841

Limpar

Verificar



### Resultado da Verificação de Autenticidade do Alvará

Este Alvará de Funcionamento é válido. Clique no botão para abaixo para visualização.

Visualizar Alvará

anel/UCQDXUmKSUCnmn60YE71JvPA) (http://instagram.com/prefeiturasaoluis)

MATÔES DO NORTE / MA  
PRC. 2001001 / 2022  
FLS. 818  
RUB. 10

CERTIFICADO  
1620220092187101  




PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

**ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO**  
FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
13820007	34.597.955/0005-13	92120222339008

**RAZÃO SOCIAL**

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

**NOME FANTASIA**

.....

**LOCALIZAÇÃO**

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

AV 05 N?mero: 0 Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL QD.A LT.2 MOD.1 MARACANA CEP: 65090272,  
-SAO LUIS-MA

**CNAE Principal e Secundários**

- 201420000 - FABRICACAO DE GASES INDUSTRIAIS
- 331471000 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 331980000 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 332100000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
- 429280100 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS

**RESTRIÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**

**VALIDADE: 31/12/2022**

**85FEED6E0FAD540C1C3B8763AE276841**



MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	<u>200100</u> /2022
FLS.	<u>319</u>
RUB.	<u>10</u>



**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
Expedientes e Processos Administrativos

## Acompanhamento e Autenticação de Documentos

arquivoAutenticado\_stream

6 / 78

100%

### Autenticação: Arquivos para Download

- [PDF do documento](#)

### Assinaturas:

- DANIELLE LIMA ARAUJO:TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA
- MARGUI GASPAR BITTENCOURT:TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA
- MARGUI GASPAR BITTENCOURT:TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA

11/03/2022 14:19

SIGA - Autenticidade de Documentos

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2001 001 1202 ✓
FLS.	300

- JADER DOS SANTOS FREITAS:TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PIAUÍ

*[Handwritten mark]*



MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	300001 1202 ✓
FLS.	501
RUB.	11

A consulta foi realizada na data 11/03/2022 às 14:30:06 e reflete a situação da escrituração neste momento

Escriturações Ativas

CNPJ	SCP	NIRE	HASH	PERÍODO	FORMA	Nº LIVRO	DATA/ENTRADA
34.597.955/0001-90	Não informado	15201183725	05FEAD1A4EAE7C905D9A8ADCC4C96F48A7EC8ACC	01/01/2020 a 31/12/2020	G	307	21/0 18:20

NATUREZA:

SITUAÇÃO:

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de autenticação constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Verificação de assinaturas

### Corretamente assinado

Nome do documento	QR Code
Ata do Conselho de Administração - 2022 - 12-15-2022	[QR Code]
Ata do Conselho de Administração - 2022 - 12-15-2022	[QR Code]

Assinado por:

[Assinatura]	[QR Code]	[Detalhes]
[Assinatura]	[QR Code]	[Detalhes]

Botões: Versão para impressão, Versão original, Baixar assinaturas

26°C Chuva fraca 14:39 11/09/2022

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	3001001 / 2022
FLS.	503
RUB.	

**WHITE MARTINS**

**DEMONSTRATIVO DE INDICES CONTÁBEIS**

Demonstramos abaixo, o cálculo dos índices contábeis de Capacidade Econômico-Financeira, extraído do balanço patrimonial do SPED Contábil da **White Martins Gases Industriais do Norte Ltda**, CNPJ Nº 34.597.955/0001-90 encerrado em 31 de dezembro de 2020. Ressaltamos que os valores estão expressos em reais.

**ILC - Liquidez Corrente**

Sigla: = (AC / PC)  
Discriminação = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante)

$$ILC = \frac{439.695.304,25}{31.065.476,91} = 14,15$$

**ILG - Liquidez Geral**

Sigla: = (AC + RLP) / (PC + ELP)  
Discriminação = (Ativo Circulante + Realizável LP) / (Passivo Circulante + Exigível LP)

$$ILG = \frac{439.695.304,25 + 218.866.845,46}{31.065.476,91 + 38.165.143,86} = \frac{658.562.149,71}{69.230.620,77} = 9,51$$

**ILS - Liquidez Seca**

Sigla: = (AC - Estoque) / (Passivo Circulante)  
Discriminação = (Ativo Circulante - Estoque) / (Passivo Circulante)

$$ILS = \frac{439.695.304,25 - 14.801.920,15}{31.065.476,91} = \frac{424.893.384,10}{31.065.476,91} = 13,68$$

**ILI - Liquidez Imediata**

Sigla: = (Disponível) / (Passivo Circulante)  
Discriminação = (Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras) / (Passivo Circulante)

$$ILI = \frac{365.923.752,76}{31.065.476,91} = 11,78$$

**SG - Solvência Geral**

Sigla: = AT / (PC + ELP)  
Discriminação = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Exigível LP)

$$SG = \frac{846.349.253,87}{31.065.476,91 + 38.165.143,86} = \frac{846.349.253,87}{69.230.620,77} = 12,23$$

**PCT - Participação do Capital de Terceiros**

Sigla: = (PC + ELP) / PL  
Discriminação = (Passivo Circulante + Exigível LP) / (Patrimônio Líquido)

$$IE = \frac{31.065.476,91 + 38.165.143,86}{777.118.633,10} = \frac{69.230.620,77}{777.118.633,10} = 0,09$$

**IEG - Índice de Endividamento Geral**

Sigla: = (PC + ELP) / AT  
Discriminação = (Passivo Circulante + Exigível LP) / (Ativo Total)

$$IEG = \frac{31.065.476,91 + 38.165.143,86}{846.349.253,87} = \frac{69.230.620,77}{846.349.253,87} = 0,08$$

**CE - Composição do Endividamento**

Sigla: = PC / (PC + ELP)  
Discriminação = (Passivo Circulante) / (Passivo Circulante + Exigível LP)

$$CE = \frac{31.065.476,91}{31.065.476,91 + 38.165.143,86} = \frac{31.065.476,91}{69.230.620,77} = 0,45$$

**CCL - Capital Circulante Líquido**

Sigla: = (AC - PC)  
Discriminação = (Ativo Circulante) - (Passivo Circulante)

$$CCL = 439.695.304,25 - 31.065.476,91 = 408.629.827,34$$

<b>CS</b>	CAPITAL SOCIAL	187.402.890,00
<b>PL</b>	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	777.118.633,10

Belém, 21 de maio de 2021.

Edson de Araujo  
Representante Legal  
CRC-1SP 171521/O-4  
CPF: 108.527.308-37

Maria Isabel Roque Nunes de Queiroz  
Contador Responsável  
CRC-RJ 058416/O-9  
CPF: 838.399.767-15

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo e Maria Isabel Roque Nunes De Queiroz. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B044-675E-B9D3-55C8.

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo e Maria Isabel Roque Nunes De Queiroz. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B044-675E-B9D3-55C8.



MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	2001001 / 2022
FLS.	574
RUB.	

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B044-675E-B9D3-55C8> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B044-675E-B9D3-55C8



### Hash do Documento

1224DC8E287AF1A2891AD4F59657F206C6E32D14CBDCAB2377BC03CD14BC3DD0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/03/2022 é(são) :

- Edson de Araujo (Signatário) - 108.527.308-37 em 27/05/2021  
20:43 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Maria Isabel Roque Nunes de Queiroz (Signatário) - 838.399.767-15 em 25/05/2021 16:32 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	3001001 / 2022
FLS.	375
RUB.	



# SERVIÇOS ONLINE



ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE

VERACIDADE

## Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

Número de Controle: 610151  
Data de emissão: 06/12/2021 às 08:11:05  
Validade: 06/03/2022  
Número Registro: RJ-058416/O-9  
Nome: MARIA ISABEL ROQUE NUNES DE QUEIROZ

Voltar

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (11/03/2022 às 15:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 071.967.557-07.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 622B.9C13.CE88.E171 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1001001 / 2022
FLS.	592
RUB.	

## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (11/03/2022 às 16:01) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 108.527.308-37.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 622B.9C9C.1AE9.A308 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (11/03/2022 às 16:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 740.240.607-59.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 622B.9E24.1C5E.6700 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (11/03/2022 às 16:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 003.647.757-50.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 622B.9E87.280E.6799 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (11/03/2022 às 16:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 496.989.317-91.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 622B.9EBB.6EED.6851 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (11/03/2022 às 16:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 486.761.360-68.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 622B.9EF7.64E1.B911 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (11/03/2022 às 16:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 197.686.485-20.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 622B.9F25.AB59.8957 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (11/03/2022 às 16:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 810.792.067-87.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 622B.9F4D.6BB2.D997 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (11/03/2022 às 16:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 34.597.955/0005-13.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 622B.9F7C.4DCC.7044 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 0001001 12022  
FLS. 538  
RUB. 10

11/03/2022 16:15

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Indóneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 74024060759

LIMPAR

Data da consulta: 11/03/2022 16:14:46

Data da última atualização: 11/03/2022 05:40:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

MATÔES DO NORTE / MA  
PROC. 2001001 1202 ✓  
FLS. 336  
RUB. 10

11/03/2022 16:15

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 10852730837

LIMPAR

Data da consulta: 11/03/2022 16:14:46

Data da última atualização: 11/03/2022 05:40:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ORÇÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

11/03/2022 16:16

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Indbrens e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 07196755707

LIMPAR

Data da consulta: 11/03/2022 16:14:46

Data da última atualização: 11/03/2022 05:40:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	Órgão/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GILNEY PENNA BASTOS**

CPF/CNPJ: **740.240.607-59**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:20:12 do dia 11/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: CBB4110322162012

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EDSON DE ARAUJO**

CPF/CNPJ: **108.527.308-37**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:21:05 do dia 11/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: VN8T110322162105

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	20010101 / 2022
FLS.	340
RUB.	



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**

CPF/CNPJ: **071.967.557-07**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:21:56 do dia 11/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 8LTP110322162156

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2001001 / 202 ✓
FLS.	320
RUB.	



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANNA PAULA BARATTA PEREIRA DE REZENDE**

CPF/CNPJ: **003.647.757-50**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:22:45 do dia 11/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **WAIS110322162245**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	200101 1202 ✓
FLS.	342
RUB.	10

11/03/2022 16:23

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Indôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 00364775750

CONSULTAR

LIMPAR

Data da consulta: 11/03/2022 16:18:17

Data da última atualização: 11/03/2022 05:40:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANÇIONADO	NOME DO SANÇIONADO	UF DO SANÇIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANÇIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2001001 / 202 2
FLS.	543
RUB.	11



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EDUARDO ANTONIO OLIVEIRA D AVILA**

CPF/CNPJ: **496.989.317-91**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:24:23 do dia 11/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 3YEW110322162423

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	3001001 / 2022
FLS.	544
RUB.	



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARIO CESAR SIMON**

CPF/CNPJ: **486.761.360-68**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:25:42 do dia 11/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: KN88110322162542

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	300/001 / 2022
FLS.	575
RUB.	



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PAULO CESAR GOMES BARAUNA**

CPF/CNPJ: **197.686.485-20**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:26:50 do dia 11/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 5A5B110322162650

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	20010001 / 2022
FLS.	876
RUB.	



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CARLOS FERREIRA DE MARCO**

CPF/CNPJ: **810.792.067-87**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:27:39 do dia 11/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 2G9V110322162739

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	200001 1202 ✓
FLS.	844
RUB.	11



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**

CPF/CNPJ: **34.597.955/0005-13**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:28:29 do dia 11/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 5THF110322162829

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 2001001 / 2022 2  
FLS. 398  
RUB. 11

11/03/2022 16:28

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidoneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 49698931791

**CONSULTAR**

**LIMPAR**

Data da consulta: 11/03/2022 16:18:17

Data da última atualização: 11/03/2022 05:40:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	Órgão/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2001001 /202 2
FLS.	349
RUB.	118

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/03/2022 16:31:16

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**  
CNPJ: **34.597.955/0005-13**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	<u>Juquice</u> / <u>2022</u>
FLS.	<u>530</u>
RUB.	<u>10</u>

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 2001001 12022  
FLS. 381  
RUB. 116

11/03/2022 16:31

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Indóneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 48676136068

LIMPAR

Data da consulta: 11/03/2022 16:18:17

Data da última atualização: 11/03/2022 05:40:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	Órgão/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 2001001 1202.2  
FLS. 352  
RUB. 11

11/03/2022 16:32

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Indóneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 19768648520

CONSULTAR

LIMPAR

Data da consulta: 11/03/2022 16:18:17

Data da última atualização: 11/03/2022 05:40:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANÇIONADO	NOME DO SANÇIONADO	UF DO SANÇIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANÇIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 2001001 1202 ✓  
FLS. 553  
RUB. 10

11/03/2022 16:33

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidoneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 81079206787

CONSULTAR

LIMPAR

Data da consulta: 11/03/2022 16:24:23

Data da última atualização: 11/03/2022 05:40:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANÇIONADO	NOME DO SANÇIONADO	UF DO SANÇIONADO	Órgão/ENTIDADE SANÇIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	100001 / 202 2
FLS.	384
RUB.	

11/03/2022 16:34

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 34597955000513

CONSULTAR

LIMPAR

Data da consulta: 11/03/2022 16:24:23

Data da última atualização: 11/03/2022 05:40:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANÇIONADO	NOME DO SANÇIONADO	UF DO SANÇIONADO	Órgão/ENTIDADE SANÇIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							